DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4434/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 246.650,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 246.650,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08004.0436300352.229	3390-39	172000000017	108.000,00
08001.1936300352.099	3390-30	172000000017	25.000,00
08003.1957300341.032	3390-36	172000000017	19.650,00
08001.0412200012.002	4490-52	172000000017	32.000,00
08001.0412200012.002	3390-30	172000000017	40.000,00
08001.0412200012.002	3390-39	172000000017	22.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08001.1936300352.099	4490-52	172000000017	246.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 16378a2a-a9b7-43dc-b426-dd0c4c23275f